

Processo Seletivo para Acadêmicos – Projeto de Extensão Laboratório de Idiomas

A Coordenação do Projeto de Extensão Laboratório de Idiomas da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade de Frutal, no uso das atribuições e considerando a necessidade dos acadêmicos de ter acesso ao ensino de língua inglesa, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo para Estudantes dos Cursos mantidos pela Unidade de Frutal para a participação nas aulas de língua inglesa gratuitas, Nível I (Básico), junto ao Láboratório de Idiomas, nos seguintes termos:

1 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1 A Comissão do Processo Seletivo será presidida pela Profa. Dra. Ana Maria Zanoni da Silva, coordenadora do Projeto de extensão e composta por mais 02 (dois) alunos integrantes do Laboratório de Idiomas.

1.2 Caberá à Comissão a seleção e classificação dos inscritos , conforme os requisitos constantes no item 2.

2 INSCRIÇÕES E REQUISITOS

a) Local

2.1 As inscrições serão recebidas no dias **02, 03 e 04 de maio**, na Sala do Departamento de Linguística, Letras, Comunicação e Artes, Bloco B, Segundo Piso, das 9:00 às 11:00 h. e das 13:00 às 16:00 h., mediante preenchimento de Formulário próprio (disponível no local) e entrega da fotocópia do RG , CPF e histórico escolar (pode ser o do web git) do candidato.

b) Requisitos

2.2 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos Cursos mantidos pela UEMG, Unidade Frutal (Administração, Comunicação Social, Direito, Geografia, Sistemas de Informação, Tecnologia em Produção Sucroalcooleira e Tecnologia em Alimentos), que tenham

concluído o Ensino Médio em escola pública, de baixa renda familiar e que não estejam cursando mais de uma disciplina em regime de dependência.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de seleção contará com a análise dos documentos que comprovam que o candidato tenha cursado o Ensino Médio em escola pública, tenha baixa renda familiar e bom desempenho acadêmico (média igual, ou superior a 70 pontos). **A análise dos documentos e a seleção dos candidatos ocorrerá no dia 05 (cinco) de maio de 2016**, na Universidade do Estado de Minas Gerais – Campus Frutal (Avenida Professor Mário Palmério, n. 1001, Bairro Universitário), às 09:00 horas.

3.2 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato efetuar inscrição ou entregar a documentação exigida fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado.

3.3 Na seleção dos condidatos considerar-se-á, para fins de classificação os candidatos que obtiverem a média de desempenho acadêmico superior ou igual a 70 pontos.

3 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas aos acadêmicos 20 (vinte) vagas no Laboratório de Idiomas, de forma que os aprovados frequentarão as aulas de língua inglesa semanalmente, de acordo com o Calendário da Unidade de Frutal e do Laboratório de Idiomas.

4.2 Os candidatos aprovados deverão cumprir suas responsabilidades junto ao Laboratório de Idiomas, mantendo o aproveitamento e a frequênciа, de modo que 3 (três) faltas consecutivas, sem justificativa plausível, resultará no desligamento automático do aluno.

4 DOS RECURSOS

5.1 Do resultado da seleção caberá interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da respectiva publicação

4.2 O recurso, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, deverá ser protocolizado e conter a qualificação do candidato, o correspondente número de inscrição, a indicação da parte impugnada e os fundamentos de sua pretensão.

4.3 Não serão admitidos recursos sem a assinatura do candidato. Uma vez admitido, o recurso será submetido à Comissão do Processo Seletivo para decisão.

4.4 O resultado do recurso se dará no máximo 2 (dois) dias úteis, após a sua interposição.

6 ADMISSÃO

6.1 O prazo de duração do Laboratório de Idiomas é indeterminado e poderão participar da presente seleção todos os alunos regularmente matriculados na UEMG, unidade de Frutal, de todos os Cursos descritos no item 2.2.

6.2 Os candidatos aprovados deverão observar normas do Laboratório de Idiomas, bem como cumprir todas as determinações, direta ou indiretamente, emanadas pela equipe que compõe o projeto.

6.3 As aulas serão oferecidas semanalmente, encontros ocorrerão semanalmente, com duração de 01h: 30min, em dias e horários previstos no calendário do Laboratório de Idiomas, nas dependências do SPAM – Polo de Capitação de E-Lixo, localizado na Rua Paul Harris, nº 101, Centro (próximo ao Clube Alvorada), Frutal/MG, com calendário previamente divulgado aos aprovados.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

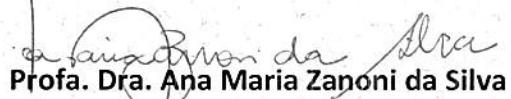
7.1 As atividades desenvolvidas pelos alunos poderão ser computadas para horas de atividades complementares, a critério do Coordenador dessa área.

7.2 Não serão publicados os nomes dos candidatos reprovados, cabendo à Comissão Organizadora, permitir o acesso à pontuação, desde que solicitado pelos interessados.

7.3 Considerando que as atividades do Laboratório de idiomas são de natureza extensionistas, os candidatos gozarão de férias de acordo com o Calendário da Universidade do Estado de Minas Gerais.

7.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora dessa seleção.

Frutal, 26 de abril de 2015.


Prof. Dra. Ana Maria Zaponi da Silva

Coordenadora do Projeto de Extensão Laboratório de Idiomas